



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 894 - Agosto/2023
Portaria - Nº 105/2023
(DA/UFPI)

Teresina, 22 de agosto de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 105 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 18 de Agosto de 2023

PORTARIA DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.022713/2023-37, que aponta irregularidades referente ao descumprimento de obrigações contratuais, em virtude do atraso no fornecimento dos documentos solicitados (garantia, carta de preposto, documentos para abertura da conta vinculada e informações sobre lotações de funcionários) e atraso no pagamento de vale alimentação, vale transporte e salários;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 73/2023-GECON/PRAD, 75/2023-GECON/PRAD, 76/2023-GECON/PRAD, 96/2023-GECON/PRAD, 102/2023-GECON/PRAD 105/2023-GECON/PRAD e 176/2023-GECON/PRAD;

Considerando que a contratada **não** interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º - Aplicar à contratada **NORTE SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica, CNPJ 13.468.076/0001-98, sediada na Rua São Luis Rei de França, nº 11, sala 104, Torre DelBrisa, São Luis/MA, CEP: 65.070-790, com fulcro no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2023-UFPI, itens 23.2,II,2, 23.2,I e 22.1.1 do Termo de Referência, as penalidades de **Multa no valor de R\$ 5.832,99** (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), **Multa no valor de de R\$ 2.140,95** (dois mil cento e quarenta reais e noventa e cinco centavos) e **Advertência**, transgredindo os itens 13.7, 13.27, 13.9 e 22.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 02/2023, referente ao Contrato nº 06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 13:57)
SANMYA PATRÍCIA SILVA SANTOS
DIRETOR
Matricula: 1669819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9c1b94e4bc**